



Projeto de Lei n° \_\_\_\_/2024.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
VIA PÚBLICA.**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada como Rua ELVIRA PRAMANHANI DE OLIVEIRA, que inicia se na Rua Nazira Ginaid Felipe, tendo seu término na Rua Marco Antônio Martins dos Santos, bairro Boa Esperança.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 26 de janeiro de 2024

**MARCELINHO FÁVERO**  
Vereador - PL

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





## JUSTIFICATIVA

Submeto à consideração dos nobres pares a presente propositura para denominar como Rua ELVIRA PRAMANHANI DE OLIVEIRA, que inicia se na Rua Nazira Ginaid Felipe, tendo seu término na Rua Marco Antônio Martins dos Santos, bairro Boa Esperança

Ao nosso requerimento foi respondido que não há nome oficial naquela referida rua e que o nome ELVIRA PRAMANHANI DE OLIVEIRA, não consta em qualquer logradouro. (Documentos anexos. Sob processo 61354/2023)

De: SEMFA - COORDENAÇÃO DE GEOPROCESSAMENTO

Para: SEMFA - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Trata-se de requerimento de informação de iniciativa do Edil Marcelo Fávero de Oliveira (Marcelinho Fávero), com os seguintes objetivos:

1- Certificação da Rua Projetada, que inicia se na Rua Nazira Ginaid Felipe, tendo seu

término na Rua Marco Antônio Martins dos Santos, bairro Boa Esperança, INFORMANDO se a

mesma possui denominação oficial. 2- Se o nome "Elvira Pramanhane de Oliveira" é denominador de rua, praça ou outro logradouro público neste município.

Em atenção a solicitação do i. Vereador, com base no Sistema de Georreferenciamento - SIG e no Sistema Tributário - GPI, informamos:

1) Considerando o mapa acostado no requerimento, não consta denominação

**"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"**





oficial do  
suposto logradouro público, que se in  
icia na Rua Nazira Ginaid Felipe, ten  
do seu término na  
Rua Marco Antônio Martins dos Santos,  
bairro Boa Esperança.

2) Não consta logradouro público deno  
minado Elvira Pramanhane de Oliveira.  
Esta Coordenação sugere encaminhar à  
SEMURB, para averiguar a regularidade  
da via e a  
existência de processo de desapropria  
ção da suposta Rua Projetada, conside  
rando tratar-se de área particular.

Atenciosamente

Desta forma abre-se a possibilidade para nominar a  
referida Rua do Bairro Boa Esperança e trazemos a:

Biografia de Elvira Pramanhani de Oliveira

Elvira Pramanhane de Oliveira, era uma idosa muito  
trabalhadora que criou 6 filhos com muita dificuldade na  
roça e sempre procurou ajudar as pessoas. Anos depois,  
ficou viúva e acabou ficando doente, então veio morar com  
uma de suas filhas em Cachoeiro de Itapemirim, no bairro  
Boa Esperança. Ela sempre foi uma pessoa que ajudou muito  
em vida. Onde seu neto, sentiu o desejo de homenageá-la,  
colocando o nome dela na mesma rua morou nos seus últimos  
dias de sua vida, mostrando a todos a importância que ela  
teve na vida de seus entes queridos, sendo assim  
eternizada.

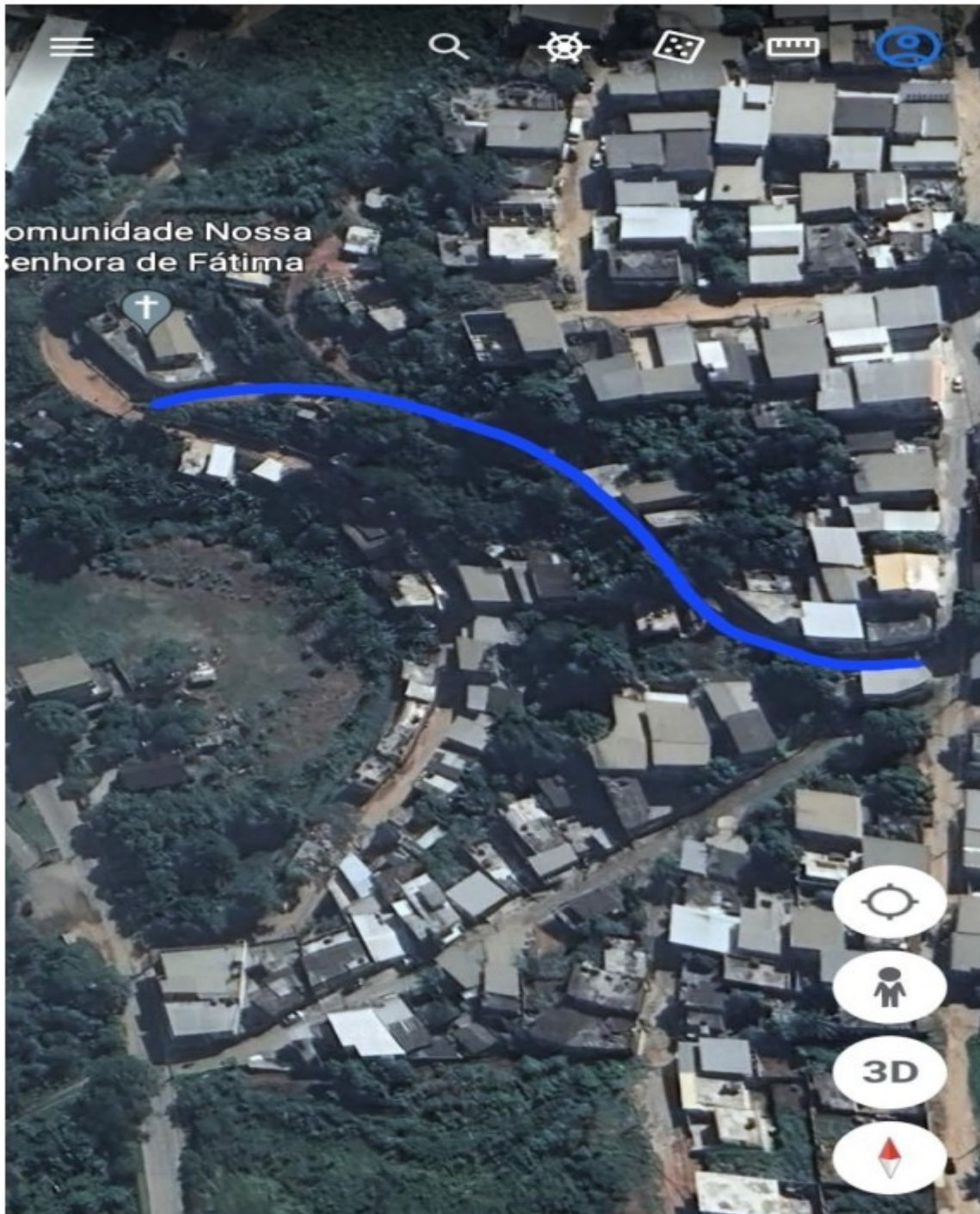
“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Sala das Sessões "Elias Moysés", 26 de janeiro de 2024.

MARCELINHO FÁVERO  
Vereador – PL



"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

